

Ofício nº 634 (SF)

Brasília, em 11 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, a Resolução nº 15, de 2022, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 6 de julho de 2022, que “Estabelece, nos termos do art. 155, § 6º, incisos I e II, da Constituição Federal, alíquota mínima de 0% (zero por cento) para o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos de 2 (duas) rodas de até 170 (cento e setenta) cilindradas”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 11 de julho de 2022.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

11/07/22

4844